# Imprensa Oficial
## da Estância de Atibaia

*Quarta-feira, 10 de agosto de 2005 - nº 623 - Ano IX*

*Esta edição tem 4 páginas*

**Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm**


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PROCESSO N.º 27.217/04 - OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. DESPACHO – Vistos., Face ao constante dos autos, e Ata da Pregoeira Municipal de fls. 285, declaro o item 03 FRACASSADO. Retorne-se o processo ao Setor de Editais e Contratos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de Agosto de 2.005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

PROCESSO N.º 27.216/04 - OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. DESPACHO – Vistos., Face ao constante dos autos, e Ata da Pregoeira Municipal de fls. 284, declaro os itens 04 e 06 FRACASSADOS. Retorne-se o processo ao Setor de Editais e Contratos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de Agosto de 2.005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

PROCESSO N.º 27.219/04 - OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. DESPACHO – Vistos., Face ao constante dos autos, e Ata da Pregoeira Municipal de fls. 266, declaro o item 08 FRACASSADO. Retorne-se o processo ao Setor de Editais e Contratos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de Agosto de 2.005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

PROCESSO N.º 24.028/04 - OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. DESPACHO – Vistos., Face ao constante dos autos, e Ata da Pregoeira Municipal de fls. 371, declaro os itens 01, 03, 04 e 05 FRACASSADOS. Retorne-se o processo ao Setor de Editais e Contratos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de Agosto de 2.005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

PROCESSO N.º 27.225/04 - OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. DESPACHO – Vistos., Face ao constante dos autos, e Ata da Pregoeira Municipal de fls. 371, declaro os itens 01, 03, 04 e 05 FRACASSADOS. Retorne-se o processo ao Setor de Editais e Contratos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de Agosto de 2.005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

PROCESSO N.º 27.212/04 - OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. DESPACHO – Vistos., Face ao constante dos autos, e Ata da Pregoeira Municipal de fls. 255, declaro os itens 02, 06, 07, 08, 09 e 16 FRACASSADOS. Retorne-se o processo ao Setor de Editais e Contratos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de Agosto de 2.005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

PROCESSO N.º 24.033/04 - OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. DESPACHO – Vistos., Face ao constante dos autos, e Ata da Pregoeira Municipal de fls. 411, declaro os itens 06 e 07 FRACASSADOS. Retorne-se o processo ao Setor de Editais e Contratos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de Agosto de 2.005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 10 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Processo n.º 24.023/04 - Pregão Presencial n.º 07/05 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, à empresa MYRIAM DE JESUS PEREIRA MODOTTI ME., o item 02 no valor unitário de R$ 8,90. O item 06 foi FRACASSADO. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 de agosto de 2005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

Processo n.º 24.025/04 - Pregão Presencial n.º 11/05 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, à empresa CBS – MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., o item 03 no valor unitário de R$ 1,20. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 de agosto de 2005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

Processo n.º 24.034/04 - Pregão Presencial n.º 28/05 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, à empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA., os itens: 10 no valor unitário de R$ 35,00; 11 no valor unitário de R$ 7,00. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais.

# Poder Executivo

**Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio**
**Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 de agosto de 2005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 10 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PROCESSO N.º 27.040/04 – PREGÃO PRESENCIAL 41/05 - OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática, com entregas parceladas, destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que o presente Pregão foi SUSPENSO SINE DIE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 09 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Assunto**: Instalação de sistemas de transmissão de telefonia celular

**Locais:** 1 – Rua Manoel Gomes La Torre, s/n, Lote 2 – Jardim Colonial - Caetetuba
2 – Rua das Palmas, Lotes 39/40/41/42 – Quadra 28 – Jardim dos Pinheiros

**Interessado**: Tim Celular S/A

**CONVOCAÇÃO**

**Edital 03/05 – Comissão EPIVIZ – Referente Processos nos. 3.121/05 (1) e 19.165/05**

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios para aprovação do pedido Certidão de Uso e Diretrizes do Solo, para instalação de sistemas de transmissão de telefonia celular requerido pela Tim Celulares S/A, nos seguintes locais:
1 – Rua Manoel Gomes La Torre, s/n Lote 2 – Jardim Colonial, e
2 – Rua das Palmas, Lotes de 39 a 42 – Quadra 28 – Jardim dos Pinheiros.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Fórum, sito à Av. Nove de Julho no. 185 – Centro – Atibaia, no dia 02 de setembro de 2005, com início previsto para as 9:00 horas e término previsto para as 11:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, preferencialmente os residentes nas imediações dos Bairros Jardim Colonial e Jardim dos Pinheiros e seus entornos; que neles exerça qualquer atividade econômica ou profissional, bem como às associações representativas das populações alí residentes.

**Ricardo Antonio dos Santos**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 152/2005 - SAD.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

***Considerando*** o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, da Lei Complementar N.º 418, de 30 de janeiro de 2004, resolve

**PRORROGAR**

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2005, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO,** pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor **Sr. LUÍS ANTÔNIO HACL PINOLA,** portador da cédula de identidade RG. N.º 14.872.623 e CPF N.º 084.948.888-54, contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Odontólogo, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 10 de agosto de 2005.

**- RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO -**
**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA N.º 153/2005 - SAD.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

***Considerando*** o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, da Lei Complementar N.º 418, de 30 de janeiro de 2004, resolve

**PRORROGAR**

Com seus efeitos retroativos ao dia 09 de agosto de 2005, **a LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO,** pelo período de 06 (seis) meses, à servidora **Sr.ª ELAINE CRISTINA MARTINS OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade RG. N.º 30.191.398-5 e CPF N.º 263.506.548-97, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Monitora Educacional, na Secretaria de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 10 de agosto de 2005.

**- RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO -**
**Prefeito Municipal em exercício**

# Poder Executivo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO Nº 03/2005**

A Mesa da Câmara Municipal de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, torna público o **GABARITO** da prova realizada no dia **07 de agosto de 2005**, do Concurso Público para os cargos de Assessor de Imprensa, Atendente, Faxineira, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Informática, Auxiliar de Recursos Humanos, Motorista, Procurador e Redator.

**A01 - Atendente**
**A02 - Faxineira**

Gabarito de Língua Portuguesa e Matemática

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - C | 2 - B | 3 - A | 4 - D | 5 - E | 6 - C | 7 - E | 8 - D | 9 - D | 10 - B |
| 11 - E | 12 - B | 13 - C | 14 - A | 15 - D | 16 - A | 17 - D | 18 - A | 19 - E | 20 - B |
| 21 - E | 22 - E | 23 - D | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - C | 28 - A | 29 - B | 30 - E |
| 31 - B | 32 - C | 33 - E | 34 - A | 35 - C | 36 - C | 37 - D | 38 - A | 39 - A | 40 - B |

**A03 - Motorista**

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - C | 2 - B | 3 - A | 4 - D | 5 - E | 6 - E | 7 - D | 8 - B | 9 - E | 10 - B |
| 11 - C | 12 - A | 13 - D | 14 - D | 15 - A | 16 - E | 17 - E | 18 - D | 19 - D | 20 - B |
| 21 - C | 22 - B | 23 - E | 24 - C | 25 - D | 26 - A | 27 - C | 28 - A | 29 - A | 30 - B |
| 31 - D | 32 - E | 33 - C | 34 - E | 35 - C | 36 - D | 37 - C | 38 - D | 39 - C | 40 - A |
| 41 - C | 42 - E | 43 - B | 44 - E | 45 - B | 46 - A | 47 - D | 48 - B | 49 - C | 50 - C |

**B04 - Auxiliar Administrativo**
**B06 - Auxiliar de Recursos Humanos**

Gabarito de Língua Portuguesa e Matemática

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - E | 2 - A | 3 - B | 4 - D | 5 - C | 6 - A | 7 - D | 8 - C | 9 - E | 10 - B |
| 11 - A | 12 - D | 13 - C | 14 - E | 15 - B | 16 - A | 17 - C | 18 - D | 19 - E | 20 - B |
| 21 - D | 22 - A | 23 - E | 24 - B | 25 - C | 26 - D | 27 - E | 28 - C | 29 - C | 30 - E |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - D | 35 - B | 36 - A | 37 - B | 38 - B | 39 - E | 40 - C |
| 41 - B | 42 - A | 43 - D | 44 - E | 45 - B | 46 - C | 47 - D | 48 - A | 49 - D | 50 - E |

**B05 - Auxiliar de Informática**

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - E | 2 - A | 3 - B | 4 - D | 5 - C | 6 - A | 7 - D | 8 - C | 9 - E | 10 - B |
| 11 - A | 12 - D | 13 - C | 14 - E | 15 - B | 16 - D | 17 - E | 18 - C | 19 - C | 20 - E |
| 21 - C | 22 - D | 23 - B | 24 - A | 25 - B | 26 - E | 27 - C | 28 - B | 29 - A | 30 - C |
| 31 - C | 32 - A | 33 - D | 34 - E | 35 - B | 36 - E | 37 - D | 38 - B | 39 - E | 40 - A |
| 41 - D | 42 - C | 43 - E | 44 - D | 45 - C | 46 - A | 47 - C | 48 - B | 49 - B | 50 - A |

# Poder Executivo

**B07 - Técnico Administrativo**

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - E | 2 - A | 3 - B | 4 - D | 5 - C | 6 - A | 7 - D | 8 - C | 9 - E | 10 - B |
| 11 - A | 12 - D | 13 - C | 14 - E | 15 - B | 16 - A | 17 - C | 18 - D | 19 - E | 20 - B |
| 21 - D | 22 - E | 23 - C | 24 - C | 25 - E | 26 - D | 27 - C | 28 - D | 29 - B | 30 - A |
| 31 - B | 32 - E | 33 - C | 34 - A | 35 - B | 36 - E | 37 - C | 38 - D | 39 - D | 40 - E |
| 41 - D | 42 - B | 43 - A | 44 - E | 45 - C | 46 - E | 47 - A | 48 - D | 49 - B | 50 - C |

**C08 - Assessor de Imprensa**

Gabarito de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - E | 2 - B | 3 - C | 4 - B | 5 - E | 6 - E | 7 - C | 8 - D | 9 - E | 10 - D |
| 11 - A | 12 - E | 13 - D | 14 - C | 15 - B | 16 - B | 17 - E | 18 - A | 19 - E | 20 - A |
| 21 - B | 22 - D | 23 - E | 24 - A | 25 - C | 26 - E | 27 - A | 28 - C | 29 - D | 30 - A |
| 31 - B | 32 - E | 33 - B | 34 - D | 35 - C | 36 - A | 37 - E | 38 - D | 39 - B | 40 - A |
| 41 - C | 42 - C | 43 - B | 44 - E | 45 - D | 46 - E | 47 - C | 48 - D | 49 - A | 50 - B |

**C09 - Procurador**

Gabarito de Conhecimentos Específicos

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - D | 3 - E | 4 - B | 5 - D | 6 - B | 7 - B | 8 - B | 9 - D | 10 - C |
| 11 - B | 12 - C | 13 - E | 14 - D | 15 - C | 16 - A | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - E |
| 21 - E | 22 - C | 23 - D | 24 - A | 25 - B | 26 - D | 27 - B | 28 - B | 29 - C | 30 - E |
| 31 - C | 32 - A | 33 - C | 34 - C | 35 - A | 36 - D | 37 - B | 38 - A | 39 - A | 40 - C |
| 41 - A | 42 - E | 43 - A | 44 - B | 45 - C | 46 - A | 47 - D | 48 - E | 49 - E | 50 - E |
| 51 - C | 52 - B | 53 - E | 54 - C | 55 - A | 56 - C | 57 - A | 58 - A | 59 - E | 60 - A |
| 61 - B | 62 - E | 63 - C | 64 - E | 65 - B | 66 - D | 67 - A | 68 - C | 69 - C | 70 - A |
| 71 - C | 72 - E | 73 - D | 74 - C | 75 - D | 76 - D | 77 - B | 78 - B | 79 - E | 80 - B |

**C10 - Redator**

Gabarito de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - E | 2 - B | 3 - C | 4 - B | 5 - E | 6 - E | 7 - C | 8 - D | 9 - E | 10 - D |
| 11 - A | 12 - E | 13 - D | 14 - C | 15 - B | 16 - B | 17 - E | 18 - A | 19 - E | 20 - A |
| 21 - B | 22 - D | 23 - E | 24 - A | 25 - C | 26 - C | 27 - E | 28 - A | 29 - D | 30 - B |
| 31 - A | 32 - E | 33 - A | 34 - D | 35 - E | 36 - B | 37 - C | 38 - B | 39 - D | 40 - C |
| 41 - A | 42 - E | 43 - B | 44 - A | 45 - C | 46 - E | 47 - D | 48 - D | 49 - B | 50 - C |

**DOS RECURSOS**

- O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem.
- O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).
- Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, nome e código do cargo para a qual se inscreveu, endereço, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso.
- O recurso deverá ser protocolado na Divisão Administrativa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, na Av. 9 de Julho, 265 – Centro, na cidade de Atibaia – Estado de São Paulo, no horário das 9 às 17 horas.
- Os recursos recebidos serão encaminhados à Fundação VUNESP para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à Comissão do Concurso para decisão, respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação na Imprensa Oficial Local.